CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

DIÁRIO OFICIAL - RESOLUÇÃO Nº 003, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Diário Oficial - Poder Legislativo / Ano II - Edição 173, terça, 30 de setembro de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PAUTAS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATAS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROJETOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de garrafas térmicas destinadas ao atendimento das necessidades administrativas e de apoio operacional da Câmara Municipal de Araguatins – TO, visando proporcionar melhores condições de trabalho e comodidade no consumo de bebidas quentes e frias durante as atividades institucionais;

CONSIDERANDO que o valor da contratação é inferior ao limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, sendo, portanto, cabível a dispensa de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada a licitação para **aquisição de garrafas térmicas**, conforme as especificações constantes no processo administrativo nº 2025.027, em favor da empresa:

RAZÃO SOCIAL: NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA
CNPJ: 00.607.587/0008-78
VALOR TOTAL: R$ 499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Art. 2º - A presente contratação visa suprir as necessidades administrativas e de apoio operacional da Câmara Municipal de Araguatins, garantindo melhores condições de trabalho e comodidade durante o consumo de bebidas nas atividades institucionais.

Art. 3º - A despesa correrá por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araguatins - TO, terça - feira, 30 de setembro de 2025.

AIRTON RODRIGUES GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Araguatins - TO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

DEMAIS PUBLICAÇÕES

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

Signatário(a):	937.***.***-** - AIRTON RODRIGUES GOMES
Data e Hora:	30/09/2025 21:47:01

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://www.araguatins.to.leg.br/validar/documento/versao2/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-cced4282c34f/f8ee00f3-a1f0-11f0-9008-66fa4288fab2